

Nº 251 – DOU de 30/12/16 – Seção 1 – p.295

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 3.332, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita os Municípios e os Estados a receberem recursos destinados à aquisição de veículos para renovação de Frota SAMU 192 por emenda parlamentares

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/MS/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.134/MS/GM, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria nº 268/MS/GM, de 25 de fevereiro de 2016, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2016, para aplicação no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 38, § 6º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 e alterações; e

Considerando a impossibilidade de execução dos recursos alocados por meio de emendas parlamentares, com força de execução obrigatória dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, nos termos do disposto no Art. 12 da Portaria nº 268/MS/GM, de 25 de fevereiro de 2016, tendo em vista o insucesso do Pregão 66/2016 no resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios e os Estados descritos no anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipais e Estaduais, após serem atendidas as condições previstas no § 1º e no § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, fazem parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.302.2015.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 3.093, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos condicionados ao insucesso do Ata de Registro de Preço nº 75/2016, processo licitatório nº 25000.049080/2016-06 - PEC 10184 e Pregão Eletrônico - SRP nº 66/2016.

RICARDO BARROS

Nº	UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	CNPJ ENTIDADE	CNES	TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADEVEÍCULOS	EMENDA	P R O P O S T A	FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA	VALOR DO PARLA-M E N T A R	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1	AP	M A C A P A	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6023582000108	6942067; 6942040	2 USA	2	26760006	0 6 0 2 3 5 8 2 0 0 0 1 1 6 0 0 1	10302201585350016	360.000,00	360.000,00
2	BA	ALAGOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11 3 2 5 6 9 8 0 0 0 1 3 1	6998321	USB	1	37380007	1 1 3 2 5 6 9 8 0 0 0 1 1 6 0 0 1	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
3	BA	BELMONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12162235000169	6963919	USB	1	31660003	1 2 1 6 2 2 3 5 0 0 0 1 1 6 0 2 3	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
4	BA	BOM JESUS DA LA-PA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA LAPA	11 0 9 6 1 6 7 0 0 0 1 1 4	7028180	USB	1	37700004	1 1 0 9 6 1 6 7 0 0 0 1 1 6 0 0 5	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
5	BA	CAMPO FORMOSO	MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11 6 2 9 9 7 5 0 0 0 1 0 8	6962149	USB	1	27450012	1 1 6 2 9 9 7 5 0 0 0 1 1 6 0 0 3	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
6	BA	FEIRA DE SANTA-NA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8576590000107	7234732	USB	1	27450012	0 8 5 7 6 5 9 0 0	10302201585350029	180.000,00	180.000,00

			DE FEI- RA DE SANTANA						0011 600 1			
7	BA	IRECE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRE- CE - FUMSAUDE	13799700000130	7152787; 7163517	1 USA , 1 USB	2	13550005	137 997 000 0011 600 6	10302201585350029	360.000,00	360.000,00
8	BA	ITAMARAJ U	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA- MARAJU	10694906000107	7045123	USA	1	34770014	106 949 060 0011 600 6	103022015853 52111	180.000,00	180.000,00
9	BA	SANTA BRIGIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BRIGIDA	11107939000 176	7126786	USB	1	348700 11	1110 793 900 0116 002	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
10	DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FE- DERAL	1211624700 0157	7991231, 7991207,	14 USB	14	37980004	1211 624 700 0116 009	10302201585357994	2.520.000,00	2.520.000,00
11	DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FE- DERAL	1211624700 0157	73986 11, 7991290, 7991312, 7991304, 7991339	1 USA, 4 USB	5	28310002	1211 624 700 0116 011	10302201585350053	900.000,00	900.000,00
12	GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	7460294000183	7276133		1	37040008	074 602 940 0011 601 2	10302201585350052	180.000,00	180.000,00

			AGUAS LINDAS DE GOIAS									
13	GO	APARECIDA DE GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APA-RECIDA DE GOIA-NIA	11 8 0 9 1 8 5 0 0 0 1 0 4	6973035; 7283105	2 USB	2	37040008	11 8 0 9 1 8 5 0 0 1 1 6 0 0 7	10302201585350052	360.000,00	360.000,00
14	GO	CALDAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5 5 9 3 1 1 9 0 0 0 1 3 9	6945961; 6945953	1 USA , 1 USB	2	37040008	0 5 5 9 3 1 1 9 0 0 0 1 1 6 0 0 1	10302201585350052	180.000,00	360.000,00
15	GO	CALDAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5 5 9 3 1 1 9 0 0 0 1 3 9				19600009	0 5 5 9 3 1 1 9 0 0 0 1 1 6 0 0 1	10302201585350052	180.000,00	360.000,00
16	GO	CERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CE-RES	11111 7 7 1 0 0 0 1 7 2	7240546	USA	1	36720006	11111 7 7 1 0 0 0 1 1 6 0 0 2	10302201585350052	180.000,00	180.000,00
17	GO	GOIANESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36975571000199	5966337; 7530048	1 USA , 1 USB	2	28350003	3 6 9 7 5 5 7 1 0 0 1 1 6 0 0 1	10302201585350052	360.000,00	360.000,00
18	GO	IPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7861703000153	6953387	USA	1	19600009	0 7 8 6 1 7 0 3 0 0 0 1 1 6 0 0 3	10302201585350052	180.000,00	180.000,00
19	GO	ITA PA C I	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA-PA C I	111 7 9 8 7 1 0 0 0 1 3 0	6907458	USB	1	30700003	1 1 1 7 9 8 7 1 0 0 0 1 1 6 0 0 3	10302201585350052	180.000,00	180.000,00
20	GO	LUZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7556717000163	6961908; 6961843	1 USA , 1 USB	2	32650006	0 7 5 5 6 7 1 7 0 0 0 1 1 6 0 0 2	10302201585350052	360.000,00	360.000,00
21	GO	MINEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MI-	11 9 2 4 1 3 8 0 0 0 1 0 1	7276583	USB	1	30810017	11 9 2 4 1 3 8 0 0 0 1 1 6 0 0 1	10302201585350052	180.000,00	180.000,00

22	GO	RIO VERDE	NEIROS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6190522000180	5773792	USA	1	28340006	0 6 1 9 0 5 2 2 0 0 0 1 1 6 0 0 5	10302201585350052	180.000,00	180.000,00
23	GO	SAO LUIS DE MON- TES BELOS	FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	10581764000171	5666422	USB	1	19600009	1 0 5 8 1 7 6 4 0 0 0 1 1 6 0 0 8	10302201585350052	180.000,00	180.000,00
24	MA	SAO LUIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO	13816886000198	6974635; 6975070; 7621051; 6971288; 6975054	5 USB	5	30900007	1 3 8 1 6 8 8 6 0 0 0 1 1 6 0 0 4	10302201585350734	900.000,00	900.000,00
25	MG	PATOS DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PATOS DE MINAS	13918415000190	6352057	USA	1	30830006	1 3 9 1 8 4 1 5 0 0 0 1 1 6 0 0 3	10302201585350031	180.000,00	180.000,00
26	MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	11 2 8 5 0 3 6 0 0 0 1 8 5	7998961	USB	1	30830006	11 2 8 5 0 3 6 0 0 0 1 1 6 0 1 3	10302201585350031	180.000,00	180.000,00
27	PA	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11 3 0 5 7 7 7 0 0 0 1 8 0	7376812; 7376855;	5 USB	5	30820013	11 3 0 5 7 7 7 0 0 0 1 1 6 0 0 4	10302201585350269	900.000,00	900.000,00
28	PA	C A S T A N H A L	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL	7 9 1 8 2 0 1 0 0 0 1 1 1	7042906; 7043953; 7043198	3 USB	3	30870004	0 7 9 1 8 2 0 1 0 0 0 1 1 6 0 0 5	10302201585350015	180.000,00	540.000,00
29	PA	C A S T A N H A L	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7 9 1 8 2 0 1 0 0 0 1 1 1				32600003	0 7 9 1 8 2 0 1 0	10302201585350015	360.000,00	540.000,00

			DO MU- NICIPIO DE CASTA- NHAL						0011 600 5			
30	PA	MARACANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MA- RACANA	1178334300 0196	7408013	USB	1	34920005	1178 334 300 0116 002	10302201585350015	180.000,00	180.000,00
31	PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	24513574000121	7300999	USB	1	12680010	245 135 740 0011 601 9	10302201585351392	180.000,00	180.000,00

3 2	P B	CUITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11404674 000178	6992196	USA	1	236700 08	1140467400 0116006	10302201585350 025	180.000,00	180.000,00
3 3	P E	AGRESTINA	AGRESTINA FUN-DO MUNICIPAL DE SAUDE	102256950001 63	5601312	USB	1	288500 03	1022569500 0116009	10302201585350 026	180.000,00	180.000,00
3 4	P E	CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	412300380001 38	6446485	USB	1	107100 12	4123003800 0116001	10302201585351 600	180.000,00	180.000,00
3 5	P E	GARANHUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	93428560 00110	7248202, 7248245	1 USA , 1 USB	2	272100 05	0934285600 0116009	10302201585350 026	360.000,00	360.000,00
3 6	P E	GRAVATA	GRAVATA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10710822 000110	7130104	USB	1	288500 03	1071082200 0116002	10302201585350 026	180.000,00	180.000,00
3 7	P E	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU- NICIPIO DO PAU- LISTA	925111500 0123	6949614; 7044364	2 USB	2	308000 02	09251115000 116006	10302201585350 026	360.000,00	360.000,00
3 8	P E	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU- NICIPIO DO PAU- LISTA	925111500 0123	7539908	USB	1	272100 06	09251115000 116025	10302201585350 026	180.000,00	180.000,00
3 9	P R	PARANAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PA- RANAGUA	10428937 000116	7078544; 7078528; 7078544	2 USA, 1 USB	3	307300 04	1042893700 0116004	10302201585350 041	540.000,00	540.000,00
4 0	P R	PONTA GROSSA	FUNDO MUNICIPAL	92772240 00110	6947891;	2 USB	2	284700 13	0927722400 0116003	10302201585350 041	360.000,00	360.000,00

			DE SAUDE DE PONTA GROSSA		6947441							
41	P R	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9220037000108	7046898	USB	1	7 11 7 0 0 1 5	0 9 2 2 0 0 3 7 0 0 0 1 1 6 0 0 6	10302201585358696	180.000,00	180.000,00
42	R J	ANGRA DOS REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS	3 9 1 5 7 0 2 9 0 0 0 1 1 7	6945910	USB	1	29230014	3 9 1 5 7 0 2 9 0 0 0 1 1 6 0 0 8	10302201585350033	180.000,00	180.000,00
43	R J	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	1606604000149	7230729	USB	1	35730003	0 1 6 0 6 6 0 4 0 0 0 1 1 6 0 0 9	10302201585353280	180.000,00	180.000,00
44	R J	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11 8 6 8 0 1 9 0 0 0 1 7 0	6989845; 6989853	1 USA, 1 USB	2	37650003	11 8 6 8 0 1 9 0 0 0 1 1 6 0 0 1	10302201585353282	360.000,00	360.000,00
45	R J	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	111 2 8 8 0 9 0 0 0 1 1 0	7246196; 7089430;	2 USA, 3 USB	5	27780002	111 2 8 8 0 9 0 0 0 1 1 6 0 0 8	10302201585350033	900.000,00	900.000,00
46	R J	MARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARI-CA	4 3 1 1 9 5 5 0 0 0 1 1 0	7321740	USB	1	1 3 1 0 0 0 1 1	0 4 3 1 1 9 5 5 0 0 0 1 1 6 0 0 5	10302201585350033	180.000,00	180.000,00
47	R J	PARAIBA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	22959877000147	7039395	USB	1	23970004	2 2 9 5 9 8 7 7 0 0 0 1 1 6 0 0 3	10302201585350033	180.000,00	180.000,00
48	R J	SÃO JOÃO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10435993000188	7 0 1 1 7 1 7 ; 7244703; 7 0 1 1 3 4 2	3 USB	3	30850005	1 0 4 3 5 9 9 3 0 0 0 1 1 6 0 0 2	10302201585350033	540.000,00	540.000,00
49	R J	SEROPEDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA	13813107000109	2297817	USB	1	30780004	1 3 8 1 3 1 0 7 0 0 0 1 1 6 0 0 4	10302201585350033	180.000,00	180.000,00
50	R N	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19376335000137	7 1 1 2 6 3 7 ; 7125577; 7 1 1 2 8 1 5	3 USB	3	37420005	1 9 3 7 6 3 3 5 0 0 0 1 1 6 0 1 4	10302201585350024	540.000,00	540.000,00
51	R S	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE	12964512000157	6782140	USB	1	36850008	1 2 9 6 4 5 1 2 0 0 0 1 1 6 0 0 2	10302201585350043	180.000,00	180.000,00
5	R	SANTA MARIA	FUNDO	129645120001	7009127	USB	1	198600	1 2 9 6 4 5 1 2 0 0	10302201585350	180.000,00	180.000,00

2	S		MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE	57				08	0 1 1 6 0 0 3	043		
53	R S	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES	12284643000193	7244185	USB	1	19860008	1 2 2 8 4 6 4 3 0 0 0 1 1 6 0 0 1	10302201585350043	180.000,00	180.000,00
54	S C	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	8 0 6 7 3 4 1 1 0 0 0 1 8 7	7 0 1 1 8 7 3 ; 7229631; 7229607; 7229577; 7042892; 7229666; 7214790; 7010907; 7229704;	16 USA	16	28560002	8 0 6 7 3 4 1 1 0 0 0 1 1 6 0 0 3	10302201585350042	2.880.000,00	2.880.000,00
55	S C	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	8 0 6 7 3 4 1 1 0 0 0 1 8 7	7531559	USB	1	29250004	8 0 6 7 3 4 1 1 0 0 0 1 1 6 0 1 2	10302201585350042	180.000,00	180.000,00
56	S E	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	4384829000196	7016956, 7302991, 7016344, 7815166	4 USB	4	30340002	0 4 3 8 4 8 2 9 0 0 0 1 1 6 0 0 8	10302201585350028	252.352,00	720.000,00
57	S E	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	4384829000196				36910004	0 4 3 8 4 8 2 9 0 0 0 1 1 6 0 0 8	10302201585350028	467.648,00	720.000,00
58	S P	BOTUCATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUCATU	12509760000108	6956939	USA	1	33460003	1 2 5 0 9 7 6 0 0 0 0 1 1 6 0 1 3	10302201585350035	180.000,00	180.000,00
59	S P	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	1 3 7 0 4 3 1 1 0 0 0 1 8 3	6 9 5 5 1 1 8 ; 6948561; 6955207; 6955150; 6948677	2 USA, 3 USB	5	37090003	1 3 7 0 4 3 1 1 0 0 0 1 1 6 0 0 2	10302201585350035	900.000,00	900.000,00
60	S P	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	1 3 7 0 4 3 1 1 0 0 0 1 8 3	6955304; 6955436	2 USB	2	28070012	1 3 7 0 4 3 1 1 0 0 0 1 1 6 0 0 5	10302201585350035	260.000,00	360.000,00
61	S P	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	1 3 7 0 4 3 1 1 0 0 0 1 8 3				37090003	1 3 7 0 4 3 1 1 0 0 0 1 1 6 0 0 5	10302201585350035	100.000,00	360.000,00
62	S P	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE	11154498000163	7376065	USB	1	37730004	11154498000163	10302201585350035	180.000,00	180.000,00

			SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA									
63	S P	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11997758000162	6967965	USB	1	3346003	11997758000116001	1030220158535035	180.000,00	180.000,00
64	S P	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	11814454000112	7025327	USB	1	3346003	11814454000116005	1030220158535035	180.000,00	180.000,00
65	S P	JUNDIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13875759000160	7092768; 7092784; 7092687	3 USB	3	26150006	13875759000116006	1030220158535035	540.000,00	540.000,00
66	S P	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13897329000149	6954391; 6954243	1 USA, 1 USB	2	27970006	13897329000116005	10302201585353753	260.000,00	360.000,00
67	S P	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13897329000149				37370009	13897329000116005	1030220158535035	100.000,00	360.000,00
68	S P	SANTO ANDRE	FUNDO MUNICIPAL - SAUDE	11243645000171	6966527; 6966276; 6966497; 6966322	4 USB	4	28160006	11243645000116013	1030220158535035	720.000,00	720.000,00
69	T O	PALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11320420000171	3708373; 6968392, 6969046	1 USA, 2 USB	3	38170004	11320420000116017	10302201585350017	540.000,00	540.000,00
		Total Geral					142				25.560.000,00	27.900.000,00